

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 745/2024, 22 DE maio DE 2024.

*“Revoga as Portarias de Ato de Pessoal nº 626/2024 e 659/2024.”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o despacho nº 71/2024 do processo 2024.182.096283 , que determina a imediata anulação da portaria de ato pessoal nº 626/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos termos da Portaria de Ato Pessoal nº 659/2024.


**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 659/2024 de 20 de maio de 2024.

**Art. 2º. REVOGAR**, A Portaria de Ato Pessoal nº 626/2024 de 15 de maio de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) ao Servidor Victor de Oliveira.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

